



**PORTARIA Nº 215 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022; e,

**Considerando** especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO (Controladoria Geral)**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|                                       |                |                     |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|
| Nome                                  | Matrícula      | R.G.                |
| <b>TALITA CAROLINA BARBOSA MOISES</b> | 915587         | 47.752.390-0 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                         | Gratificação   |                     |
| <b>Agente Administrativo</b>          | <b>NÍVEL V</b> |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 597 de 21 de julho de 2022 (GSD).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de março de 2023**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.